



PROCESSO N.º 087/05

PROTOCOLO N.º 8.269.513-3

PARECER N.º 500/05

APROVADO EM 31/08/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO AGRÍCOLA DE CAMPO MOURÃO

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento e Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, integrado ao Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I - RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 209/05-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Agrícola de Campo Mourão que, por sua Direção, solicita credenciamento e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, de acordo com o Parecer n.º 1095/03-CEE.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Agrícola de Campo Mourão está localizado na BR 158 – Km 06 – Estrada para Roncador – Vila Guarujá no Município de Campo Mourão e tem como Entidade Mantenedora a FECILCAM – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Curso Técnico em Agropecuária

Área Profissional: Agropecuária

Regime de Funcionamento: Integrado - *segunda a sexta-feira*: das 07h30 às 17h00

Sábado: das 08 às 12h30 – Período Diurno;

Carga Horária: 6480 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de três anos

Modalidade de Oferta: presencial.

Requisitos de Acesso: alunos egressos do ensino fundamental, alunos que cursam ou tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e queiram complementar seus estudos com a parte profissionalizante.



PROCESSO N.º 087/05

4 – Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 13 a 15-CEE.

- Estação Climatológica Principal de Campo Mourão
- Estação Ecológica do Cerrado de Campo Mourão
- Emater – Paraná

5 - Justificativa

“O saber transmitido de forma sistemática através da escola; sua universalização, só foi incorporada aos direitos sociais dos cidadãos, recentemente, quando se passou a considerar como condições básicas para o exercício da cidadania a educação, a saúde, o bem estar econômico e a profissionalização.

(...)

As escolas e instituições de educação profissional buscaram diversificar programas e cursos profissionais, atendendo novas áreas e elevando seus níveis de formação. As empresas passaram a exigir trabalhadores cada vez mais qualificados. A destreza manual se agrega à novas competências relacionadas com a inovação, a criatividade e o trabalho em equipe e a autonomia tomada de decisões, medidas por novas tecnologias da informação. O objetivo principal da independência do tecnólogo é a maior flexibilidade na escolha da profissionalização permitindo ao cidadão buscar uma oportunidade de se qualificar por meio de um curso técnico, buscando o conhecimento para a vida produtiva.

Neste contexto, atendendo a demanda existente na região Centro Oeste do Paraná e demais regiões do Sul do País, insere-se este estabelecimento de ensino, como difusor de tecnologia e instrumento de profissionalização voltado ao meio agropecuário.”

(...)

6 - Objetivos

“- Desenvolver harmoniosamente nos jovens as faculdades físicas, morais e intelectuais, procurando fazer amadurecer neles o sentido de liberdade, o espírito de iniciativa, a personalidade em contexto comunitário, a necessidade de proteção de nosso solo, de conservação de nossa flora e fauna, da exploração racional da agropecuária, visando maior produtividade, padronização, qualidade e quantidade para a alimentação de nosso povo e produção geral de riquezas.

- Despertar o interesse pelo setor primário da economia através da vivência dos problemas reais da agropecuária, proporcionando um constante aprimoramento da formação profissional.

- Buscar a auto-suficiência do Estabelecimento através da produção agropecuária, obtida no Colégio.

- Desenvolver a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, trabalho, ciência e tecnologia conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

- Compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

- Desenvolver habilidades, para continuarem adquirindo conhecimento de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudo.



PROCESSO N.º 087/05

- Aprimoramento do educando como pessoa humana incluindo a ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.
- Preparar e orientar para a integração no mundo do trabalho com as competências que garantam seu aprimoramento profissional e permitam acompanhar as mudanças que caracterizam a produção no nosso tempo.
- Preparar o educando não só à concorrência do mercado, mas principalmente para a eficiência, levando a escola à qualidade total.
- Contribuir para o desenvolvimento social, profissional e pessoal de seus alunos, através de ações educativas, culturais e de apoio, voltadas para a formação, especialização de pessoal qualificado para uma melhor isenção na realidade do meio rural.
- Propiciar a melhoria da qualidade da produção e de qualidade de vida do homem do campo, através de ações voltadas para a agropecuária sustentado nas pequenas, médias propriedades.”

7 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O profissional do Curso Técnico em Agropecuária deve estar apto ao exercício de sua profissão, com uma visão abrangente dos setores afins e uma postura profissional e competente na utilização adequada de insumos e tecnologias disponíveis que atendam as necessidades do mercado, bem como desenvolvimento do ser humano em sua plenitude.”

8 – Organização Curricular

O curso está estruturado por disciplinas, num total de 6.480 horas.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 087/05

Matriz Curricular



PROCESSO N.º 087/05

9 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“O aluno deverá ser avaliado em cada disciplina constante do currículo pela sua participação, responsabilidade, criatividade, assiduidade, pontualidade e interesse, visando sua formação integral, e respeitadas as diferenças individuais e como resultado final deverá atingir a média mínima de “50”.” (cf. fl. 188-CEE)

10 – Plano de Capacitação Docente

“A FECILCAM, mantenedora do Colégio Agrícola, proporcionará, através do IMEP (Instituto Mourãoense de Ensino, Pesquisa e Extensão), cursos de capacitação ao pessoal docente e técnico do Colégio.”

11 – Plano de Avaliação do Curso

“O curso de Técnico em Agropecuária, cumpre o estabelecido em seus objetivos, bem como vem adequando seu currículo dentro das exigências do mercado. Professores e Técnicos incluem em suas propostas a especificidade tanto em relação a sua importância sócio-econômica, como a possibilidade de atualização dos conhecimentos; todos voltados para o aperfeiçoamento profissional como prevê a Lei 9.394/96 em seu art. 39.”

12 – Plano de Estágio

“A avaliação do estágio supervisionado é fundamento obrigatório para a conclusão da habilitação do curso Técnico em Agropecuária. Orientados pelo Coordenador de Estágio o aluno deverá cumprir uma c/h de 480 horas em empresas, fazendas ou instituições similares, que o Colégio possua convênios ou parcerias firmadas no ano anterior e as mesmas pretendam continuar oferecendo novas oportunidades para complementação do conhecimento dos alunos.”

13 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Os Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores estão descritos nos Arts. 106 a 109-CEE do Regimento Escolar anexo às folhas 164 e 165-CEE.

14 – Certificação

Quando da conclusão total do Curso o aluno receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária.

15 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.



PROCESSO N.º 087/05

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 58 a 88-CEE.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 225/04 do NRE de Campo Mourão, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Erikson Camargo Chandoha, Engenheiro Agrônomo.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 32/05-DEP/SEED, votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, com Organização Curricular integrada ao Ensino Médio, de acordo com o Parecer n.º 1095/03-CEE, e conseqüente Credenciamento do Colégio Agrícola de Campo Mourão, mantido pela FECILCAM – Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão no Município de Campo Mourão.

Por se tratar de curso de educação profissionalizante de nível técnico integrada ao nível médio, a Instituição deverá encaminhar processo de reconhecimento para apreciação da Câmara de Ensino Médio/CEE/PR atendendo prazos estabelecidos pela Del. 04/99-CEE.

Considerando a organização do currículo do curso estar apresentada como um conjunto justaposto de disciplinas, sugerimos que a mantenedora e a instituição evidem esforços para construir um plano de curso cuja organização da prática curricular seja pedagogicamente integrada.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato Autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

Com o autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino Credenciado para a oferta de cursos de Educação Profissional pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos dos Arts 7º e 26, Deliberação 002/00-CEE.

A instituição deverá indicar para a Coordenação do Curso, profissional com Habilitação específica na área.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



PROCESSO N.º 087/05

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 30 de agosto de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 31 de agosto de 2005.



PROCESSO N.º 087/05

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Agrícola de Campo Mourão

Município: Campo Mourão

Curso: Técnico em Agropecuária

Área Profissional: Agropecuária

RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Cesar Alves	- Geografia - Especialização em Metodologia do Ensino de Geografia	- Direção
Hilda Brenner Dessotti	- Pedagogia - Especialização em Fundamentos da Educação	- Coordenação
Joseane Luzia Granemann Frufrek Teodoro	- Agronomia	- Coordenação do Estágio - Horticultura - Prática Agropecuária
Rosa Maria Cardamone Salonski	- Letras – Português - Especialização em Literatura Brasileira	- Língua Portuguesa - Artes
Ednon Gonçalves	- Educação Física	- Educação Física
Josimere Nunes da Silva	- Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes: Habilitação em Matemática - Especialização em Educação Matemática - Especialização em Organização, Sistemas e Métodos	- Matemática - Química
Lucimara Aparecida de Lima	- Matemática	- Física
Lydiane Damaceno Carvalho	- Zootecnia	- Biologia - Zootecnia - Criações
Ana Cláudia Fatel de Oliveira	- História	- História - Filosofia
Edna Maria Ferri Surmani	- Geografia	- Geografia
Adenilson Pereira	- Administração Geral	- Administração e Economia Rural - Informática Aplicada a Agropecuária
Salvador Porfirio Pereira	- Tecnologia Ambiental	- Solos - Mecanização Agrícola - Culturas